

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 05800.049698/2022.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Avenida da Paz, nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3F6B44F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0110/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.049698/2022.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará **CONSULTA
PÚBLICA.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamento Integrante da Remume 2015 que teve a Ata de Registro de Preços Cancelada. Para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PERÍODO: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Especial de Técnica e Normativa/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F81042

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0313/2022.
- CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 42/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.087981/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL –

CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº. 200 – Bairro: Subaé - Feira de Santana/BA – CEP Nº. 44.094-588, perfazendo o valor global de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).**

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
15	Alopurinol 100mg, comprimido -Unidade: Unid. < Registro ANVISA : 1004703310257 >	114.000	Sandoz	0,15	17.100,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Mat. nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1005045F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0314/2022.
- CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 42/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.087981/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.316.691/0001-86, com sede na Rua Macembu, nº. 1.693 – Bairro: Taquara - Rio de Janeiro/RJ – CEP Nº. 22.710-241, perfazendo o valor global de **R\$ 76.890,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).**

EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
01	ERITROMICINA ESTOLATO 500MG CÁPSULA.	11.000	Fórmulas Magistrais	6,99	76.890,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Mat. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B97A66A8

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0315/2022.
- CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 42/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.087981/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº. 91 – Bairro: Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE – CEP Nº. 56.800-000, perfazendo o valor global de **R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**.

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
13	Digoxina 0,25 mg, comprimido. Und. Registro M.S. 1410700590021	157.500	PHARLAB (MG)	0,12	18.900,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:962FCFF3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 024/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.07862/2022.

DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.752.227/0001-56 e do outro lado a empresa de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. - **Firmado no dia 17 de Maio de 2022.**

DO OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transferência direta de auxílio financeiro na forma moradia, auxílio viagem, auxílio conta em dia e demais auxílios que foram implementados no Decreto Municipal nº. 7.699, de 13 de Agosto de 2014, pelo Município de Maceió.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre do ato de dispensa de licitação, constante do **Processo Administrativo sob nº. 03000.07862/2022**, em conformidade ao previsto no Decreto Municipal nº. 7.699, de 13 de Agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº. 9.132, de 26 de Novembro de 2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplicam-se a este contrato, no que couber, o que prevê a Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei de licitações e contratos da Administração Pública).

DA TARIFA: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, fará jus ao recebimento do valor unitário listado abaixo: Por parcela do benefício encaminhada para crédito na conta social digital: **R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos)** para atendimento estimado de 3.620 (Três mil, seiscentos e vinte) beneficiários por mês, perfazendo o valor estimado de tarifa em : mensal **R\$ 11.765,00 (Onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** e anual de **R\$ 141.180,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e oitenta reais)**.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência de 12(doze) meses , podendo ser prorrogado conforme previsão legal do art.57,II, da Lei nº. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto, deste Termo de Referência – TR, correrão dos recursos específicos consignados no orçamento vigente desta SEMAS. **Programa de Trabalho:** 14.001.04.122.0045.2300.09- Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão.

Elemento de Despesa: 33.90.39.81-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Recursos Próprios: 0.1.01.100000

DOS SIGNATÁRIOS: Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.332.334-98; e pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 789.123.774-34.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4631FF52

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 06700.049220/2022. - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ARP Nº. 156/2022.

Fica o representante legal da **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.340.103/0001-88, o Sra. **RAFAELA PAIVA TIRELLO, NOTIFICADA** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 06700.049220/2022, que **INDEFERIU** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e **DEFERIU** o pedido de cancelamento do item nº 07 da ARP nº 156/2022, oriunda do PE nº 106/2021-CPL/ARSER, vigente até o dia 16/03/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 07 da ARP nº 156/2022 não vislumbrado por esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2021-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e item Q, alínea “B”, do termo de referência do edital supramencionado, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item supracitado, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento, sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS** da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, **ANA BEATRIZ FERNANDES PEIXOTO CORDEIRO**, estagiário, Matrícula nº 956960-0, ratificado por **RUTH GRAZIELA**